

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER “HELEIETH SAFFIOTI”

*Gisele Rocha CÔRTEZ**

RESUMO: A violência doméstica, um problema social que afeta milhares de mulheres cotidianamente em todo o mundo, em todas as idades, de variadas classes sociais, etnias, graus de escolaridade, orientação sexual e religiosa, é uma grave manifestação da violência de gênero. Este artigo trata da problemática da violência doméstica contra mulheres, tendo como referência e campo de pesquisa o **Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti”**, situado na cidade de Araraquara, São Paulo. Pressupomos que o contato das mulheres com o Centro de Referência da Mulher contribuiu para o fortalecimento da cidadania de gênero, ao produzir instrumentos de conhecimento que subvertem as disposições deterministas e biologicistas da construção das diferenças e das desigualdades que alicerçam a dominação masculina.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica. Relações de gênero. Políticas públicas. Feminismo.

Introdução

A violência doméstica constitui um problema social que afeta milhares de mulheres cotidianamente em todo o mundo. É uma manifestação que se conceitua como violência de gênero, e atinge mulheres de todas as idades, de variadas classes sociais, regiões, grupos étnico-raciais, graus de escolaridade, orientação sexual e religião.

* UFPB – Universidade Federal da Paraíba – Departamento de Ciência da Informação. João Pessoa – PB – Brasil. 58051-900 – giselecortes@yahoo.com.br

A pesquisa “A Mulher brasileira nos espaços público e privado”, realizada em âmbito nacional, projeta que cerca de, no mínimo, 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano no país, 5,8 mil/dia, 243/hora ou 4/minuto – uma a cada 15 segundos. Na maioria dos casos, a violência foi cometida pelo próprio parceiro/marido, na residência. Outros agressores citados eram o ex-marido, o ex-companheiro e o ex-namorado (VENTURI; RECAMÁN; OLIVEIRA, 2004). São diversos os prejuízos da violência física, sexual, patrimonial e psicológica na saúde física e emocional das mulheres. As pesquisas evidenciam distúrbios gastrointestinais, lesões, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, sentimento de culpa, baixa autoestima, depressão, ansiedade, suicídios (OLIVEIRA et al., 2005; VILLELA, 2008).

O movimento feminista e o movimento de mulheres configuraram-se como protagonistas mais contundentes da politização da violência doméstica no Brasil, na década de 1970, na medida em que transgrediram dicotomias e fronteiras, inserindo, no espaço público, o debate e a denúncia referentes àquela modalidade de crime considerada estanke do espaço político, alheia à responsabilidade do Estado. Justamente por acometer mulheres no espaço intrafamiliar, em relações afetivas, a violência doméstica não é postulada como problema estrutural, ou como uma violação dos direitos humanos, assim como outras formas de violências que ocorrem nas ruas, perpetradas por estranhos. Outra questão a considerar são os princípios alicerçados nos padrões dominantes de gênero inscritos nas estruturas objetivas e subjetivas referentes à sacralização da família e o poder conferido à categoria social homens para normatizar, controlar e disciplinar a conduta das mulheres, podendo utilizar diferentes formas de humilhação e privação (SAFFIOTI, 2004). As manifestações públicas, as pesquisas centralizadas na compreensão da dinâmica das relações de violência e as lutas travadas pelos movimentos de mulheres e feministas questionaram a situação social das mulheres, e levaram a inúmeras conquistas no caso específico do Brasil: a implantação dos SOS, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, das Casas Abrigo, das legislações específicas¹, dos Centros de Referência da Mulher, dentre outras.

Neste artigo será abordada a violência doméstica, tendo como campo de pesquisa o Centro de Referência da Mulher da cidade de Araraquara, serviço da política pública do programa de enfrentamento e prevenção à violência contra mulheres, que objetiva promover o rompimento da situação de violência e a construção da cidadania (BRASIL, 2006a). O objetivo geral desta pesquisa foi

¹ Graças às reivindicações do movimento feminista foi promulgada a Lei Maria da Penha – 11.340/06, em 07 de agosto de 2006, a qual criminaliza a violência doméstica e familiar, tipifica as formas de violência, dispõe sobre a criação dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar, elimina a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, dentre outros. (BRASIL, 2006b).

analisar como o contato das mulheres com as ações do Centro de Referência da Mulher (atendimento psicossocial, atividades de prevenção, materiais informativos, oficinas, palestras, orientações sobre direitos, a interação com outras mulheres, dentre outros) pôde contribuir para o fortalecimento da cidadania das mulheres. Utilizamos como eixos norteadores da investigação a categoria analítica e histórica **gênero**, formulada por Scott (1990), o conceito de **violência doméstica** elaborado por Saffioti (2001a, 2001b, 2004) e de *habitus* e violência simbólica por Bourdieu (1996a, 1996b, 1999).

Relações de Gênero, Violência e *Habitus*

O termo gênero emergiu em fins do século XX, num momento de intensa efervescência epistemológica entre os/as pesquisadores/as das Ciências Sociais, em debates sobre a reformulação de modelos científicos. Surgiu como um novo modo de reflexão sobre a organização social entre os sexos, com a orientação metodológica de que “[...] o próprio sexo não se inscreve puramente no terreno biológico, mas sofre elaboração social, que não se pode negligenciar sob pena de **naturalizar** processos de caráter histórico.” (SAFFIOTI, 1992, p.183).

Em meados dos anos 1980, o conceito relações de gênero surgiu no Brasil por meio de um frutífero diálogo entre academia e movimento social, tendo sido introduzido nas Ciências Sociais pelo movimento feminista nos seus questionamentos e reivindicações sobre a situação social das mulheres (SCAVONE, 2010). Trabalhamos com a definição de gênero tendo como orientação metodológica a conceituação analítica e histórica de Scott (1990). A autora apresenta como ponto central a premissa de que “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um modo primordial de dar significado às relações de poder [...]” (SCOTT, 1990, p.14). A interpretação que a organização social realiza sobre as diferenças percebidas entre os sexos, a construção e a distribuição de relações de poder embutidas nessa lógica subsidiam os processos de opressão das mulheres em diferentes esferas: na participação na vida pública, na inserção no mercado de trabalho segregado e discriminatório, na divisão sexual do trabalho, na repressão da sexualidade feminina, na violência doméstica sofrida por milhares de mulheres, nas imagens estereotipadas sobre as mulheres veiculadas pelos meios de comunicação, dentre outras.

Nessa perspectiva, refletir a respeito da violência doméstica tendo como enfoque as relações de gênero implica descortinar uma série de disposições sociais, de conceitos normativos, de símbolos culturalmente disponíveis, enfim, de poderes desiguais entre mulheres e homens construídos historicamente, e normatizados pela

estrutura social. Adota-se o conceito de violência doméstica formulado por Saffioti (2001b, p.131) como o tipo de violência que acomete “[...] vítimas não-parentes co-sanguíneos ou afins, vivendo parcial ou integralmente no domicílio [...]”, na qual o agressor é o **pater famílias**. Utilizamos o conceito em virtude de nosso foco de pesquisa, mulheres em situação de violência (rotinizada) cometida pelos (ex) companheiros, alicerçada na organização social de gênero, que privilegia o masculino (SAFFIOTI, 2004). É importante ressaltar que a violência doméstica manifesta-se no espaço do domicílio e fora dele, já que o espaço de domínio do patriarca não é apenas territorial, mas também simbólico (SAFFIOTI, 2001a).

Ao longo da história, as manifestações feministas e as investigações produzidas na esfera da violência doméstica tiveram papel fundamental na politização do privado, na publicização da violência doméstica contra mulheres e no processo de desmistificação da sacralização da família. O espaço intrafamiliar não se configura como um campo homogêneo e harmônico, tendo em vista que as interações tecidas neste âmbito estão entrelaçadas e imbricadas em condicionamentos, normatizações marcadas por três contradições básicas: o gênero, a raça/etnia e a classe social, que se mesclam e potencializam a configuração da violência doméstica. (SAFFIOTI, 2001a, 2001b). Quanto mais sujeitas a esse conjunto de desigualdades, maiores são as possibilidades de as mulheres se tornarem vulneráveis à preservação de sua integridade física e emocional. As mulheres negras possuem expectativa de vida menor que as mulheres brancas, maiores taxas de desemprego e maiores índices de mortalidade materna. (CARNEIRO, 2003).

A dinâmica da organização familiar na ordem patriarcal de gênero é direcionada por padrões fundamentados em dicotomias assimétricas (natureza-cultura; privado-público; reprodução-produção) do feminino e do masculino. Nestes termos, o patriarca possui legitimidade para normatizar e corrigir as condutas de todos/as os membros do grupo domiciliar, especialmente das mulheres e crianças, utilizando diferentes formas de violência, caso considere necessário (SAFFIOTI, 2001a). Os condicionamentos dominantes referentes a certas classificações e compreensões de violência, principalmente quando se trata de mulheres casadas ou em uniões estáveis, levam ao não reconhecimento da violência produzida na intimidade e na rotina de uma relação conjugal, e à consequente aprovação dos atos abusivos cometidos pelos homens na posição de senhores e donos de suas mulheres (ALMEIDA; BANDEIRA, 2006)².

² Os esquemas dominantes de gênero sustentam a complacência frente à violência doméstica, evidenciada na desconfiância do relato das mulheres e na culpabilização perante a violência sofrida, na negligência em relação ao cumprimento da legislação, na resistência de governos em implantar e fornecer estrutura adequada para os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, dentre outros.

Dessa forma, a violência na modalidade doméstica cometida por homens contra mulheres assume uma feição crônica e estabilizada; é empreendida sobre a mesma vítima, é constantemente retualizada (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995), passando a ser concebida como algo natural, normal, na ordem das coisas. Sua existência parece tão inevitável que dispensa justificação (BOURDIEU, 1999).

Os esquemas interpretativos sobre a violência doméstica na lógica patriarcal de gênero integram e organizam a sociedade, as sociabilidades, os afetos, propagando que a violência é uma manifestação da virilidade masculina e da posição de superioridade e dominação de homens frente às mulheres, como ato imutável por ser originado na natureza (ALMEIDA; BANDEIRA, 2006).

Estas estruturas históricas que alicerçam as relações assimétricas entre mulheres e homens estão materializadas nos espaços sociais, na família, nas oportunidades de acesso a determinadas carreiras, nos salários desiguais, nos institutos escolares, nas legislações, nas injunções direcionadas aos usos que ambos os sexos fazem de seus corpos; enfim, estão embutidas na totalidade objetiva do mundo, assim como estão fortemente arraigadas nas identidades subjetivas, nos princípios de visão, nos esquemas interpretativos que os indivíduos e os grupos detêm a respeito dessa configuração hierárquica.

Para compreender como as mulheres interiorizam o conjunto de esquemas classificatórios resultantes de estruturas objetivamente dadas no espaço social, no caso específico, da violência doméstica, e como podem modificar capitais culturais que consagram a hierarquia de gênero, será utilizado o referencial teórico **habitus** de Bourdieu (1996a, 1996b).

O habitus é produto das aprendizagens passadas, das experiências vivenciadas, da história dos indivíduos e do grupo a que pertencem, enfim, das instituições de socialização, e funciona como matriz de disposições, de percepções, de escolhas que um agente singular ou um grupo determinado faz nos domínios mais diferenciados da prática. As características de um tipo particular de condições materiais de existência e a posição que o agente ocupa no espaço social operam como princípios geradores de esquemas interpretativos (BOURDIEU, 1999). Essa dinâmica de incorporação de valores, de percepções, de avaliações, enfim do habitus de que o ser social é produto, processa-se por meio de mecanismos estruturantes complexos. Inscrevendo-se não somente nas estruturas objetivas, os condicionamentos históricos e sociais imprimem suas marcas também nas estruturas cognitivas, nos atos de construção que os agentes organizam do mundo e de seus poderes. (BOURDIEU, 1999).

Decorre daí o efeito duradouro e eficaz do habitus, uma vez que se delinea sob a forma de leis sociais incorporadas, atuando nas estruturas objetivas e nas estruturas cognitivas (BOURDIEU, 1996a). Para compreender a forma como o habitus da

visão dominante e das relações de poder entre os sexos operam, retroalimentando os mecanismos que consagram os sistemas de dominação masculina, podemos utilizar o conceito de violência simbólica de Bourdieu (1996a, 1999), considerada uma violência sutil, disfarçada, quase invisível às suas próprias vítimas, a qual se dinamiza pelas vias puramente simbólicas do conhecimento e da comunicação, mais especificamente pelo desconhecimento dos esquemas balizadores da dominação.

Nesta perspectiva, os agentes sociais, homens e mulheres, ao se proporem a refletir sobre as dominações, de origem diversa, (gênero, classe e raça/etnia), tendem a utilizar, nem sempre de maneira consciente, esquemas interpretativos, enunciados, recortados do ponto de vista dominante. Estas disposições atuam de maneira tão intensa que as relações de poder que colocam em prática são encobertas e submersas e as condições sociais de produção da qual são resultantes, nem sempre passam pelo crivo do questionamento e da análise crítica. Desta forma, a dominação tende a ser mantida, podendo até adquirir outras feições como afetividade, proteção, dependência, ciúmes, dentre outras. Esse processo engendra e reproduz relações de poder uma vez que o polo dominado tende a utilizar categorias, esquemas classificatórios construídos do ponto de vista dos dominantes “para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes.” (BOURDIEU, 1999, p.47).

Os traços da dominação masculina estão tão arraigados nos agentes que mesmo depois de desaparecidas as pressões externas que cerceiam a autonomia, a liberdade e a igualdade de acesso a determinados locais e funções, as censuras tendem a ser seguidas e os padrões morais ainda continuam instalados nas mentes, nas percepções e nas ações, caso não sejam ressignificados. É necessário esclarecer que essa alquimia simbólica não se estabelece unicamente pela via da dominação masculina, e não é abraçada apenas pelas mulheres. Como afirma Saffioti (2001b), todas as relações sociais são normatizadas pela falocracia; não existe ser humano fora das matrizes de gênero, além de que o gênero designa contingentes humanos movidos pelas representações do outro e autorrepresentação do feminino e do masculino. A autora continua enunciando que não podemos falar em responsabilidade, aceitação, consentimento das mulheres no que diz respeito à violência, assim como inferir que os homens individualmente são inimigos das mulheres. Ocorre, entretanto, a incorporação de uma série de disposições, mecanismos simbólicos, que dificultam o rompimento da situação de violência. Se não possuímos o conhecimento das armas conceituais balizadoras das relações de poder, como podemos ressignificar a dominação?

A maioria esmagadora das vítimas situa-se na matriz dominante de gênero, ou seja, a da obediência ao macho. Ou seja, pelo menos perante seu homem, encarnam a lógica patriarcal de gênero, não tendo parâmetros para discernir sobre

seus atributos e os de seu companheiro. Tendem, via de regra, a diminuir suas próprias qualidades, exaltando as do companheiro. É frequente que digam que seus maridos as espancam quando bêbados, mas que são excelentes pessoas em estado sóbrio [...] (SAFFIOTI, 2001a, p.19).

Essas disposições, aliadas ao medo, à baixa autoestima, ao sentimento de culpa, à vergonha, à afetividade envolvida na relação, à confiança na mudança do companheiro, à pressão social e familiar que muitas vezes evoca “ruim com ele, pior sem ele”, à deficiência do sistema judicial, à inexistência ou à falta de informação sobre a rede de atendimento, dificultam o rompimento com a situação de violência vivenciada.

Importante destacar que embora não manipulem as mesmas parcelas de poder que os homens e muitas vezes sejam influenciadas por padrões dominantes de gênero, as mulheres não são passivas, assujeitadas, cúmplices das relações de violência; elas agem e reagem, no momento da agressão ou posteriormente, como por exemplo, procurando apoio externo, gravando as ameaças sofridas, dentro outros. (SAFFIOTI, 2001a). A intervenção do poder público através da implementação de estruturas institucionais de apoio é fundamental no processo de fortalecimento e empoderamento das mulheres para o enfrentamento à violência e para a garantia de sua vida. As pesquisas explicitam (ALMEIDA, 1998; SOARES, 1999; MACHADO; MAGALHÃES, 1999) que é justamente quando as mulheres transgridem, desestabilizam o controle patriarcal, quebram o acordo entre as estruturas objetivas e subjetivas que há o aumento do risco de femicídio. De acordo com Machado e Magalhães (1999), os conflitos se instauram quando há o rompimento do contrato, a descolonização das mulheres, quando as imagens que elas representam passam a não corresponder às imagens do que deveriam ser.

Para conhecer como o contato das mulheres com o Centro de Referência da Mulher – espaço produtor de princípios que apontam o caráter social das desigualdades de gênero – pôde contribuir para o fortalecimento das mulheres e o reconhecimento/ressignificação de disposições sociais alicerçadas nos padrões dominantes de gênero, apresentamos a análise de uma entrevista realizada com Catarina, atendida no Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti” e na Casa Abrigo “Alaíde Aparecida Kuranaga.”

Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti”

A tematização pública da violência doméstica teve início no Brasil a partir do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, num período conhecido como

abertura política, em que o país começava a sair da ditadura militar, da opressão e da repressão das liberdades democráticas. As mulheres se configuraram como uma das forças sociais de resistência ao cenário político instaurado, atuando em prol da democratização dos processos decisórios, na luta armada, no movimento de Anistia dos/as exilados/as políticos/as e nas reformulações partidárias (MORAES, 2003; TELES; MELO, 2003).

A existência de um padrão continuado de defesa e impunidade dos assassinos, alicerçados na legítima defesa da honra, consolidou formas instituintes de organização das feministas brasileiras (ALMEIDA, 1998). As campanhas “Quem ama não mata”, “O Silêncio é Cúmplice da Violência”, “Denuncie a Violência contra a Mulher” mobilizaram os grupos em torno de denúncia a diversas expressões de violência dirigidas às mulheres, e por outro lado, voltaram-se para a criação de estruturas de apoio destinadas às mulheres que enfrentavam situações de violência.

As primeiras formas de organização, de prestação de serviços ancoradas em iniciativas feministas, foram os SOS – Mulher. Os SOS funcionavam de forma autônoma através de plantões de reflexão, campanhas públicas sobre violência e prestação de serviços (informações dos direitos e orientação jurídica gratuita) para mulheres em situação de violência.³ Em meados dos anos 1980 e início da década de 1990, com a pressão do movimento de mulheres e feminista para que os governos implantassem políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, foram criados em algumas regiões do país órgãos de atendimento, como as Delegacias Especiais em Atendimento às Mulheres (DEAMs)⁴, as Casas-Abrigo e os Centros de Referência da Mulher⁵.

Os equipamentos públicos específicos para o acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação jurídica à mulher em situação de violência, nos moldes dos SOS Mulher, os centros de referência começaram a ser criados somente na década de 1990 (SILVEIRA, 2006). O primeiro órgão público municipal implantado no país com estas características foi a Casa Eliane de Grammont, criada em 09 de março de 1990, na gestão da prefeita Luíza Erundina. A Casa teve importante papel na construção de uma metodologia de atenção, tornando-se modelo para as poucas experiências semelhantes (SILVEIRA, 2006). Em agosto de 1996, foi criado pela prefeitura de Belo Horizonte o Benvinda. Em Porto Alegre, o Centro de Referência da Mulher “Vânia Araújo Machado” foi criado em 2002.

³ Os órgãos foram implantados em Recife, em 1978, em São Paulo, Campinas e Belo Horizonte (denominados Centro de Defesa da Mulher), 1980 e no Rio de Janeiro em 1981 (GREGORI, 1992; SUAREZ; BANDEIRA, 2002).

⁴ A primeira DEAM foi implantada, em 1985, em São Paulo. (TELES; MELO, 2003). Atualmente, dentre as 359 unidades existentes, 195 estão concentradas na região sudeste, 73 no nordeste, 34 na centro-oeste, 29 na sul e 28 no norte (BRASIL, 2011).

⁵ Em 1985, foi instituído o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM).

Em 2002, existiam apenas 17 centros. Com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), e o lançamento do “Programa de Prevenção, Assistência e Combate a Violência contra a Mulher, em 2003, houve uma maior expressão dos Centros de Referência da Mulher em termos de política nacional (SILVEIRA, 2006). Em 2006, o número chegou a 83, e atualmente temos 188 centros no Brasil, distribuídos da seguinte forma: 72 no Sudeste, 48 no Nordeste, 32 no Sul, 20 no Norte e 16 no Centro-Oeste⁶ (BRASIL, 2011). Houve avanços, mas a quantidade de órgãos de atendimento é pequena tendo em vista a magnitude da violência doméstica. É fundamental que os governos elaborem, executem políticas públicas para as mulheres, implantem equipamentos, estruturas de apoio às mulheres em situação de violência, para a promoção dos direitos humanos das mulheres.

Os centros de referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, uma vez que visam a promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência.

Em Araraquara, o Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti” (CRMHS) foi criado no dia 08 de junho de 2001, através da Lei 5.616. O órgão presta uma homenagem à Professora Doutora Heleieth Saffioti, pioneira e referência do movimento feminista, que dedicou sua vida à luta contra a violência de gênero. Foi implantado visando a desenvolver políticas específicas para as mulheres, prestando os seguintes atendimentos: acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica, atendimento psicológico (individual e em grupo), orientação jurídica e aulas de ioga. Configurou-se como o primeiro equipamento institucional⁷ de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica fora do prisma policial na cidade de Araraquara⁸.

O órgão intervém na perspectiva de prevenção, através da realização de oficinas, palestras, publicação de material informativo sobre violência e direitos. Em 08 de março de 2003, foi implantada na cidade a Casa-Abrigo “Alaíde Aparecida

⁶ Em 2006, a SPM lançou a Norma Técnica de Padronização para os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; em 2007, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2006a).

⁷ Fora do aparato institucional, em 1998, foi criada a Organização Não Governamental Cedro-Mulher.

⁸ É mantido pela Prefeitura Municipal, e está vinculado ao Gabinete do Prefeito. No período da pesquisa, o Centro de Referência da Mulher funcionava no horário das 8h00 – 17h00, de segunda à sexta, atendendo mulheres acima de 18 anos. A equipe era composta por 01 Auxiliar para Serviços Gerais, 01 Agente Administrativa, 01 Coordenadora, 01 Vice-Coordenadora, 03 Psicólogas, 01 Advogada, 01 Estagiária de Direito, 01 Estagiária de Ciências Sociais, e 03 Estagiárias de Psicologia.

Kuranaga⁹, que desenvolve trabalho articulado com o CRMHS.¹⁰ A Casa-Abrigo é um equipamento para mulheres que estão com sua vida em risco devido à violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as mulheres podem permanecer por um período determinado. No período de março de 2003 a junho de 2008, foram abrigadas 79 mulheres e 142 crianças¹¹.

No período de 2001 a 2006, 1414 mulheres procuraram o CRMHS. Das 384 mulheres que foram atendidas pelo órgão, declararam ter sofrido violência doméstica pelo (ex) companheiro, e tiveram sua idade registrada nas fichas de atendimento; 66% representam a faixa de 18 a 38 anos. Com relação ao nível de instrução, dentre 444 mulheres, 38% não haviam concluído o ensino fundamental e 33% o ensino médio. Com relação à questão do trabalho, dentre 435 mulheres, temos: desempregada – 21%, trabalho doméstico não remunerado – 17%, empregada doméstica – 20%, vendedora – 10%¹². Outro dado importante refere-se à forma como as mulheres tomavam conhecimento do CRMHS. Do total de 342 mulheres, localizamos: 30% Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, 18% amigas/os e familiares, 13% órgãos e funcionários da prefeitura municipal, 6% usuárias do CRMHS, 5% meios de comunicação e 4% hospital/postos de saúde, 3% funcionária do CRMHS, 3% delegacia de polícia, 2% escola/faculdade, 1% defensoria pública do estado.

Os dados apresentados evidenciam o alto grau de vulnerabilidade social em que as mulheres estão inseridas: baixo nível de escolaridade, precariedade da ocupação profissional e econômica, informalidade os quais restringem o exercício da autonomia pessoal e econômica. Explicita-se que o centro de referência da mulher não pode atuar de forma isolada. A articulação de diversas áreas, educação, geração de trabalho e renda, segurança pública, inclusão social, cultura, justiça, saúde, dentre outras, é imprescindível para a eficácia no atendimento e no enfrentamento à violência doméstica. Outra questão a ser desenvolvida incide na ampliação de práticas informacionais sobre a existência e o tipo de serviço oferecido pelo centro de referência da mulher, bem como maior articulação entre o conjunto de órgãos a serem acessados pelas mulheres para a ampliação do conhecimento do CRMHS e de seu fortalecimento como estratégia de política pública.

⁹ A Casa-Abrigo presta uma homenagem a “Alaide Aparecida Kuranaga”, estudante da Universidade Estadual Paulista (UNESP) que foi violentada e assassinada, em 1996, na cidade de Araraquara. A Casa Abrigo foi implantada através de convênio do município com o Governo Federal.

¹⁰ Em 2007, foi implantada a Assessoria Especial de Políticas para as Mulheres e em 2008, a Coordenadoria Executiva de Políticas para as Mulheres.

¹¹ De acordo com dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres, no Brasil, atualmente existem 72 Casas- Abrigo, distribuídas da seguinte forma pelas regiões: 25 no sudeste, 15 no nordeste, 13 no sul, 10 no norte e 09 no centro-oeste. (BRASIL, 2011).

¹² As demais ocupações relatadas foram: recepcionista, professora, trabalhadora rural, cuidadora, trabalhadora em serviços de embelezamento e higiene, funcionária pública, técnicas e auxiliares.

Importante destacar que a violência de gênero não está exclusivamente atrelada a mulheres de baixa renda. O que se pode inferir, a partir dos dados expostos, é que o CRMHS tem sido acessado, principalmente, pelas mulheres mais excluídas socialmente, uma vez que elas, frequentemente, não têm acesso a atendimento psicológico e jurídico. Dessa forma, o órgão configura-se como uma política pública afirmativa de inclusão social e resgate da cidadania. Para conhecer como o contato com o CRMHS contribuiu para o fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica apresentamos a análise de uma entrevista, realizada com Catarina (nome fictício), atendida pelo equipamento.

“Eu sou uma pessoa que não desisto da vida!”

Catarina nasceu no Paraná, é branca, católica, possui trinta e seis anos e o segundo grau completo. Foi morar em Araraquara há mais de vinte anos com o ex-companheiro, Adalberto, branco, 46 anos, ensino fundamental incompleto. Ela relatou sua história após uma vivência de cinco meses na Casa-Abrigo e de um ano e meio de atendimento terapêutico individual no CRMHS, entidade com a qual mantém forte vínculo, participando de atividades como oficinas de qualificação em relações de gênero, campanhas de combate à violência contra mulheres, plenária de políticas para as mulheres, dentre outros.

Desde 2002, Catarina aproximou-se do CRMHS em busca de apoio externo para romper com a situação de violência doméstica crônica, habitual, impingida pelo companheiro. Objetivava principalmente abrigar-se em um local seguro, longe das violências e das tentativas de assassinato perpetradas por Adalberto.

“E era assim, ele saía para o bar, bebia, se ele chegasse em casa e tivesse algo fora do lugar e as crianças não tivessem dentro de casa naquele horário ele já falaria, ele perguntaria “-Por que as crianças não estão? Por que a comida não está pronta?” Era o motivo dele brigar comigo. Ou se eu saísse para ir à casa de alguém e eu não voltasse antes de ele chegar, aquilo era motivo de que ele já vinha me agredir. Agressão física, verbal, olha principalmente psicológica. Eu acho que agressão dele me bater várias vezes, ele me espancou [...]”

Catarina buscou afastar-se de Adalberto várias vezes e de vários modos, procurando a delegacia, fazendo boletins de ocorrência¹³, dirigindo-se ao CRMHS,

¹³ A entrevista com Catarina foi realizada antes da promulgação da Lei Maria da Penha, quando vigorava a Lei 9.099/95, a qual tipificava a violência doméstica como crime de menor potencial ofensivo. Permitia a aplicação de penas pecuniárias como o pagamento de cestas básicas.

contudo, sempre retornava ao convívio com o agressor em decorrência de uma série de elementos, principalmente pelo medo das ameaças recebidas e a ausência de um local seguro na cidade para preservar sua vida:

“[...] Passei sim por várias dificuldades, teve muitos rompantes meus de tomar a decisão e voltar atrás na decisão que eu tinha tomado [...] Eu tinha tanto medo dele que eu tremia. Eu tive problema de arritmia cardíaca depois! [...] Só de ouvir a voz dele, meu coração acelerava, acelerava de tal forma que parece que ia sair pela boca! [...] Até umas vezes eu tentei ir para cima dele, mas era pior porque ele me batia mais ainda!”

Diversas pesquisas (ADEOTATO, 2005; SCHRAIBER et al., 2005) explicitam que mulheres em situação de violência apresentam vários problemas de saúde, dentre eles, sintomas de ansiedade, insônia, depressão, pensamentos suicidas.

Quando Catarina ensejava romper com a relação ou denunciar as agressões, Adalberto potencializava as ameaças e violências estendendo-as a familiares da esposa, em especial à mãe de Catarina. A violência de gênero rotinizada segue uma escalada, englobando uma série de “pequenos assassinatos” diários da mulher. São cenas de violências cotidianas, de ameaças de morte lançadas à mulher e/ou aos (às) filhos/as, aos demais familiares, a animais de estimação, de tentativas de homicídios anteriores que constroem um cenário de terror doméstico, obstruindo as poucas saídas vislumbráveis (ALMEIDA, 1998).

Catarina acumulava sofrimentos profundos, relata que a violência psicológica sofrida era a mais dolorida, mais humilhante e difícil de ser superada, especialmente por advir de uma pessoa íntima, com a qual mantinha vínculo afetivo. Incorporava esquemas dominantes de gênero, ou seja, evidenciava que tinha sua autoimagem modelada, definida pela ótica dominante, o que Bourdieu (1999, p.46) denomina “objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação.”

“E a parte psicológica que eu tinha muito problema, por eu me achar uma pessoa inferior a qualquer outra pessoa, eu me achava feia, eu me achava que eu não era importante, eu não tinha valor nenhum. E ele fazia com que eu não tivesse valor, era isso que ele mostrava. “- Você?! Quem vai querer você se você largar de mim? Com dois filhos, feia. Ele falava isso pra mim assim como se eu fosse um bicho. E que ninguém ia gostar de mim, que ninguém ia me querer. Então eu não me cuidava não [...]. Para mim o que ele falava era normal.”

Desde a infância Catarina foi vítima indireta da violência doméstica; assim como seus filhos, presenciou o pai agredindo sua mãe.

“Acho que se passasse por violência com o marido, era normal, minha mãe passou! Meus avôs passaram! Passar por aquela pressão, xingamento, aquelas coisas, tudo eu achava normal, pra mim não era diferente [...] Já vinha do meu pai, da minha mãe, depois do meu padrasto [...] Eu achava que os maridos tinham o direito de falar as coisas, eu achava assim: “Não, eu estou casada e isso pode passar, isso é direito, era obrigação minha passar”. E com isso eu pensei muito nisso [...] Antes de eu conhecer o Centro, de eu passar por isso tudo, hoje eu estou com uma cabeça diferente, mas antes eu pensava assim, que era assim [...].”

O medo, a falta de punição ao agressor, as dificuldades objetivas de acesso a serviços enfrentados por Catarina, aliavam-se à aderência de instrumentos de conhecimento da lógica androcêntrica, e dificultavam a saída da relação. As experiências familiares de Catarina, os instrumentos de conhecimento sobre as relações entre mulheres e homens no âmbito do casamento estavam marcados por conceitos normativos que instauram as interpretações do masculino e do feminino ancorados em uma oposição binária tomada como dominante, naturalizada, fixada como a única possível (SCOTT, 1990). Como ela diz, era natural ser tratada daquela maneira.

A existência do CRMHS e a implantação da Casa Abrigo foram fundamentais para a alteração daquele estado de coisas. Conhecedora da instauração dos órgãos, Catarina sentia-se mais fortalecida para materializar o que dizia para Adalberto em todas as discussões “[...] Um dia eu saio, mas não volto e eu vou esperar a oportunidade certa [...].”

“E eu participava muito nas plenárias que tinha sobre violência da mulher mesmo sendo ele contra, mas como ele sabia que eu gostava de estar envolvida na política, e às vezes eu falava que tinha compromisso, mas era uma plenária da mulher [...] só que eu não tinha força de tomar uma decisão aí foi quando eu soube que tinha Casa Abrigo já em Araraquara, depois de muito tempo eu fiquei...a próxima vez que ele me agredir eu vou tomar uma decisão [...].”

Os estudos sobre violência doméstica apontam que uma grande parcela de mulheres é morta no processo ou logo após a separação. O momento de denúncia, de tentativa de rompimento da relação, de subversão das relações de poder estruturadoras da violência doméstica, instaura-se como circunstância potencialmente letal para as mulheres se não tiverem acesso a estruturas institucionais de apoio (ALMEIDA, 1998).

A última tentativa de homicídio foi motivada por uma situação em que Catarina posicionou-se contrariamente à postura de Adalberto sobre uma mulher de um programa televisivo. Ela registrou queixa na Delegacia e foi encaminhada para o CRMHS em companhia da filha de 10 anos.

Catarina narra que as experiências no CRMHS e na Casa-Abrigo significaram a possibilidade de refletir sobre sua vida, de se fortalecer, fazer planos, vencer o medo, a vergonha e a angústia que a acompanhavam durante muitos anos. Aponta como positivo a proteção, a orientação sobre direitos, leis, apoio psicológico, mas indica também as tensões, a ansiedade experimentada por estar fechada, os rompantes para retornar para casa e as fragilidades do órgão para a resolução integral da situação de violência: “Eu sugeri, na época, que as mulheres, aqui em Araraquara ou em outros lugares também, teriam tipo uma cota de empregos garantidos pelas empresas [...] É, em uma entrega de casas, pela COHAB¹⁴, CDHU, pela Caixa.”

Catarina permaneceu na Casa-Abrigo durante o período de cinco meses; saiu após sentir-se internamente fortalecida e conseguir um emprego. Demorou um ano para a Justiça definir a partilha de bens, a separação, o que lhe causou muitos transtornos, pois teve que comprar/emprestar móveis para sua nova casa. A instalação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, determinada pela Lei Maria da Penha, é fundamental para a agilidade das situações expostas por Catarina e para a efetivação das medidas de proteção e garantia de vida das mulheres.

Outro aspecto que merece destaque é a alteração da relação de Catarina com seu corpo. Sua autoimagem e autoestima foram transformadas, subverteu a alienação simbólica segundo a qual as mulheres são socializadas, levadas a se perceberem pelas categorias dos dominantes. Como transcrito abaixo, Catarina ressignifica esses dispositivos sociais, estabelece uma relação com o corpo denominada por Bourdieu de corpo em si “[...] um corpo que é por si mesmo seu fim” (BOURDIEU, 1996b, p.39).

“Eu estou sempre assim tentando arrumar alguma coisa, tentando melhorar, sabe? Eu gosto de tomar meu solzinho pra estar bem, colocar meus brincos maiores, eu sempre gostei e não colocava por causa dele. Nossa! Hoje procuro fazer uma ginástica, uma caminhada, procurar me alimentar bem, hoje eu sou completamente diferente, minha autoestima é outra”.

¹⁴ Companhia de Habitação Popular (COHAB) e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU)

Podemos afirmar que o contato de Catarina com o órgão contribuiu para o reconhecimento de princípios arbitrários, das disposições sociais alicerçadas na dominação masculina que aprisionam as mulheres nas relações de violência. Ao analisar os aspectos que balizam a violência doméstica, questiona a naturalização dos comportamentos sociais, a acidentalidade das relações de violência, bem como problematiza o controle dos homens sobre as mulheres como estratégia de manutenção da ordem patriarcal de gênero.

Ao discorrer sobre a Lei Maria da Penha, a qual considera um avanço nos direitos das mulheres, Catarina realiza uma profunda discussão sobre a necessidade de um trabalho de intervenção com os homens, pois reconhece que a categoria social homens também é estruturada por esquemas, referenciais hierárquicos dentro da lógica patriarcal de gênero.

“Acho que também tinha que ter um lugar, um Centro que cuidasse da cabeça dos homens também [...] a gente sabe que mesmo que as mulheres tenham seu direito garantido, mas eu acho que os homens também tinham que ter, porque muitos homens acreditam que da maneira que eles estão agindo está certo”.

A resignificação do “habitus” de Catarina através do contato com o CRMHS, da Casa-Abrigo, fortaleceu a tomada de decisão de não mais viver na situação de violência. O conhecimento adquirido na práxis, o anseio por justiça estimularam-na a engajar-se politicamente no enfrentamento da violência de gênero, perceber-se como sujeito de direitos, atuar sobre a realidade sabendo que o “destino” de gênero pode ser transformado.

Mudou tudo, mudou tudo, tudo, tudo. Hoje eu sou uma pessoa muito mais feliz. E eu falo para as pessoas que, “passam” por isso: “- No momento exato você vai sentir dentro de você, que você vai ter uma hora que você vai ter que denunciar, e que você vai ter proteção!” Aí eu falo sobre o Centro de Referência da Mulher, eu falo sobre a Delegacia, falo sobre a Casa-Abrigo, que você pode ficar lá, que você vai ter apoio [...] E eu falo sobre isso, então quer dizer, só de eu estar hoje e poder ajudar alguém e falar: “-Fulana, a pessoa tem uma ajuda, você tem proteção, você tem direito, você pode mudar!” Eu consegui isso, e não ter mais o medo que eu tinha dele. Antes eu não podia imaginar andar na rua e encontrar com ele, Deus me livre! Que se eu encontrar com ele eu vou ter força, dentro de mim de falar: “- Não, ele não tem esse direito, ele não pode fazer isso comigo, eu tenho muita gente do meu lado”, então mudou por completo, hoje eu sou uma pessoa muito feliz!

Considerações finais

Constatamos que o contato das mulheres com o Centro de Referência da Mulher, por meio dos atendimentos prestados, da interação com outras mulheres, fornece subsídios para reelaborar, reconhecer os fundamentos estruturantes dos padrões hierárquicos de gênero. A proximidade com referências analíticas, com “bens e esquemas práticos” de fortalecimento das mulheres, contribui para a transformação de disposições subjetivas e objetivas adquiridas e reatualizadas que consagram a dominação masculina nas relações de violência doméstica vivenciadas. Essencial enfatizar que as mulheres ressignificam a violência por caminhos diversos. Essa dinâmica não se consubstancia de forma linear e homogênea; é diversificada e mesclada por permanências e mudanças. Compreender esse processo é essencial para uma abordagem que respeite o tempo e as necessidades das mulheres em situação de violência. A procura pelo centro de referência da mulher, pela delegacia especializada, configura-se como um ato de coragem, uma vez que, ao dirigirem-se aos órgãos, as mulheres rompem com as barreiras do medo, da vergonha, da culpa.

Para a concretização de uma política integral, para que as mulheres não sejam revitimizadas, não sejam obrigadas a permanecer na relação de violência por falta de apoio externo é imprescindível enfrentar alguns desafios, como os apontados por Catarina: o fortalecimento de políticas mais concretas de geração de trabalho e renda para a incorporação das mulheres no mercado de trabalho, de moradia; a materialização do Protocolo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência; o aumento e a diversificação do fluxo de informações sobre a existência dos órgãos de proteção às mulheres, a constituição da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, a efetivação da notificação compulsória nos serviços de saúde, dentre outros.

É fundamental a implementação e o enquadramento do agressor na Lei Maria da Penha, uma conquista histórica dos movimentos de mulheres e feministas, que criminaliza a violência doméstica e familiar, dispõe, dentre várias questões, sobre a punição ao agressor e sobre as medidas a serem desenvolvidas pelos órgãos para a prevenção, acolhimento humanizado, encaminhamento e suporte integral às mulheres.

Outra dimensão a ser analisada seria o trabalho com os homens, como apontado enfaticamente por Catarina. Segundo Saffioti e Almeida (1995), não é o homem o inimigo da mulher, mas a organização social de gênero na lógica patriarcal. Nesse sentido, além da punição ao agressor torna-se fundamental refletirmos sobre ações de reeducação em gênero para que os homens desapropriem-se dos processos,

dos ritos, dos códigos que os tornam homens guiados pelo domínio e posse das mulheres.

Os desafios são grandes, mas podemos inferir que a implantação do Centro de Referência da Mulher rompe, confronta, subverte disposições arraigadas na banalização e complacência à violência doméstica disseminadas no imaginário social. As práticas informacionais dinamizadas pelo órgão configuram-se como representações de resistência aos padrões dominantes de gênero, balizados na supremacia masculina. O órgão vem assumindo papel significativo na mudança de mentalidades, na produção de novos referenciais simbólicos, norteados pelo respeito, autonomia e inclusão social das mulheres.

***DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN: HELEIETH
SAFFIOTI REFERENCE CENTER FOR WOMEN***

ABSTRACT: *Domestic violence, a social problem that affects thousands of women daily worldwide – women of different ages, social classes, races/ethnicity, education background, religious or sexual orientation – is a severe manifestation of gender violence. In this article, the issue of domestic violence against women was addressed having as the field of analysis the “Heleieth Saffioti” Reference Center for Women, located in Araraquara, São Paulo. We assume that the contact of women with the Reference Center for Women may have contributed for strengthening gender citizenship, for having generated knowledge tools that subvert biological and deterministic rules on the construction of differences and inequalities that underpin male domination.*

KEYWORDS: *Domestic violence. Gender relations. Public policies. Feminism.*

Agradecimentos

Às mulheres guerreiras que contaram suas estórias nas entrevistas.

Referências

ADEODATO, V. G. et al. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.39, n.1, p.108-13, 2005.

ALMEIDA, S. **Femicídio**: algemas (in) visíveis do público-privado. São Paulo: Reivinter, 1998.

ALMEIDA, T. M. C. de; BANDEIRA, L. A violência contra as mulheres: um problema coletivo e persistente. In: LEOCÁDIO, E.; LIBARDONI, M. (Org.). **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: AGENDE, 2006. p.19-43.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.

_____. **Razões Práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996a.

_____. Novas reflexões sobre a dominação masculina. In: LOPES, M. J. M. et al. (Org.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996b. p.28-40.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **DEAM**: delegacias especializadas no atendimento à mulher. Disponível em: <<https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/busca.php?uf=TD&cod=6>>. Acesso em: 20 set. 2011.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Centro de referência de atendimento à mulher**: norma técnica de padronização. Brasília, 2006a.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006b. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [Lei Maria da Penha]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 mar. 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 10 mar.2011.

CARNEIRO, S. Mulheres negras, violência e pobreza. In: BRASIL. Secretária de Políticas para as Mulheres. **Diálogos sobre violência doméstica e de gênero**: construindo políticas para as mulheres. Brasília, 2003. p.11-17.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas**: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MACHADO, L. Z.; MAGALHÃES, M. T. B. Violência conjugal: os espelhos e as marcas. In: SUÁREZ, M. BANDEIRA, L. (Org.). **Violência, gênero e crime no distrito federal**. Brasília: Ed. da UnB, 1999. p.173-237.

MORAES, M. L. Q. **Feminismo, movimento de mulheres e a (re)construção da democracia em três países da América Latina**. Campinas: Ed. da UNICAMP/IFCH, 2003.

OLIVEIRA, E. M. et al. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v.39, n.3, p.376-382, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24790.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: SEMINÁRIO ESTUDOS DE GÊNERO FACE AOS DILEMAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA, 2001, Itu (SP). **Anais...** Itu (SP), 2001a. 21p. Não publicado.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.16, p.115-136, 2001b.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O; BRUSCHINI, C. (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p.183-215.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SCAVONE, L. Feminismo contemporâneo y democracia en Brasil. In: FAURÉ, C. (dir) **Enciclopedia Histórica y Política de las Mujeres. Europa y América**. Madrid: Ediciones AKAL, 2010. P.733-753.

SCHRAIBER, J. B. et al. **Violência dói e não é direito: violência contra mulheres, saúde e direitos humanos**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2005.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Sociedade**, Porto Alegre, v.16, n.2, p.5-22, 1990.

SILVEIRA, L. P. da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In: DINIZ, S.G; SILVEIRA, P. L. da; MIRIN, L. A. L. (Org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p.45-77.

SOARES, B. M. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SUAREZ, M; BANDEIRA, L. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: 2002. p.295-320.

TELES, M. A. A; MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

VILLELA, W. Mulher, violência e AIDS: explorando interfaces. In: NILO, A. (Org.). **Mulher, violência e AIDS**. Recife: Gestos, 2008. p.107-126.

VENTURI, G.; RECAMÁM, M.; OLIVEIRA, S. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

Recebido em: 08/06/2011

Aprovado em: 20/10/2011